



Câmara Municipal de Castelo  
Espírito Santo



## PROJETO DE LEI Nº 46 /2025

Reconhece de real utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores de Apeninos no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida de real utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores de Apeninos, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A Associação de Moradores e Produtores de Apeninos teve seu estatuto registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Castelo, Estado do Espírito Santo, no dia 27 de maio de 1996, sob nº 134, livro A-1 às fls. 220, sendo inscrita no CNPJ sob nº 01.233.640/0001-04.

**Art. 3º** A Associação de Moradores e Produtores de Apeninos tem sua sede social no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

**EDIMAR CELIN**

Presidente

**TIAGO DE SOUZA**  
1º Secretário

**MARCO AURELIO CAMPANHA ZUMERLE**  
2º Secretário



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Justificativa ao Projeto de Lei nº 46/2025

Nobres Colegas:

Trata-se de projeto de lei de nossa autoria objetivando tornar de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores de Apeninos.

Conforme se vê nos documentos anexos a associação não tem fins econômicos e é de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem.

Assim, sendo uma forma de colaborar para o fortalecimento da associação, que muito contribui para o desenvolvimento da comunidade local, apresentamos o presente projeto, esperando contar com os ilustres Edis na sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

**EDIMAR CELIN**

Presidente

**TIAGO DE SOUZA**  
1º Secretário

**MARCO AURÉLIO CAMPANHA ZUMERLE**  
2º Secretário